



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia

Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores

EDITAL Nº 98/2024

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2/2024)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção no Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis da UFPe estarão abertas de 24 de junho a 23 de julho de 2024, através de formulário de inscrição disponível na página do curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) ou diretamente no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeaB_klguJUEXId9BX5bVjibag1UmlXSKStDtxF5boeDXj00w/viewform?usp=sf_link.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso de nível superior e de qualquer região do Brasil, desde que sejam profissionais da educação básica; respeitando o previsto no item 7.2 do Edital Nº 09/2022 do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) - chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EAD.
2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental), onde deverão ser anexados eletronicamente (em formato PDF) os seguintes documentos:

- Documento de Identidade válido no Brasil (Carteira de Identidade ou RG com CPF, CNH, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome).
- Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso superior, que deverá ser substituído por cópia do Diploma no momento da matrícula.
- Curriculum Vitae (ou Currículo Lattes-CNPq) documentado com certificados que pontuam na etapa classificatória.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser efetuado por meio de GRU, por meio do link

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 154047-Universidade Federal de Pelotas
- Código de Recolhimento: 28900-0
- Seus dados pessoais
- Valor Principal: 50,00

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição

3- Não serão aceitas inscrições por outros meios que não o formulário eletrônico, tais como por e-mail ou presencialmente, tampouco enviadas após às 23:59 do dia 23 de julho de 2024.

4. Candidato(s) com falta de algum dos documentos para inscrição não poderão participar de qualquer etapa do processo de seleção.

5. Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do Curso por meio do e-mail educambiental@ufpel.edu.br.

II - DA SELEÇÃO

A Seleção para o Curso terá 2 etapas, realizadas por uma Comissão de Avaliação, e compreenderá:

1. Na primeira etapa: Análise da documentação do candidato.

2. Na segunda etapa: Análise do Currículo Vitae Documentado.

Sendo a 1ª etapa eliminatória e a 2ª classificatória. Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

1. Análise da documentação:

Diploma de Graduação

Documento de Identificação

Comprovação da taxa de inscrição paga

2. Análise do Currículo Vitae Documentado: onde as atividades receberão pontuação conforme abaixo:

Experiência docente (1,0 ponto por ano – até 20 pontos).

Experiência profissional na área ambiental (1,0 ponto por ano – até 10 pontos).

Participação em projetos de ensino (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos).

Participação em projetos de extensão (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos).

Participação em projetos de pesquisa (0,5 pontos por cada ano de participação - até 10 pontos).

Participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (0,2 pontos por atividade - até 10 pontos).

Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (0,1 ponto por atividade - até 10 pontos).

Produção bibliográfica, como cartilhas, apostilas, manuais, livros e similares (1,0 ponto por produção - até 10 pontos).

Titulação em nível de pós-graduação (5,0 pontos por título - até 10 pontos).

O somatório final de todos os itens será de no máximo 100 pontos.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Análise de Currículo Vitae – Peso 10,0

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0.

V - DAS VAGAS

Total - 150 vagas. As vagas serão distribuídas nos polos de apoio presencial listados no Quadro 1. O curso será totalmente ministrado na modalidade EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD (com todas as atividades remotas). De qualquer modo, os polos contemplados com vagas neste edital irão oferecer suporte remoto para todos os estudantes independentemente da região em que residem.

Quadro 01-Número de Vagas e Polos da UAB do Brasil

POLO UAB DE	VAGAS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
AGUDO	25	Av. Borges de Medeiros, 1194. Centro. (55) 3265-1144	13h30 às 22h
CANGUÇU	25	Rua Adriano Brockmann Motta, 231, Centro. (53) 99709-7527	13h30 às 22h
ESTEIO	25	Rua Alegrete, 455. Parque Amador. (51) 3433-8536	13h30 às 22h
GRAMADO	25	Rua Josias Martinho, 197. Moura. (54) 3286-7896	13h30 às 22h
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	25	Rua Rivadávia Correa, 1271. Centro. (55) 3968-1043	13h30 às 22h

POLO UAB DE	VAGAS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
SAPUCAIA DO SUL	25	Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 04. Paraíso. (51) 3452-1058	13h30 às 22h

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A homologação das inscrições será publicada no dia 29 de julho de 2024 no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental).
2. Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos CPF “semi-oculto” em ordem decrescente com sua respectiva nota; que será divulgada no website do Curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia 05 de agosto de 2024.

VI – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das inscrições e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, através do e-mail educambiental@ufpel.edu.br.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato de mais idade. Se persistir o empate, será realizado sorteio.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- O início das aulas está previsto para o mês de agosto de 2024.
- As informações sobre os telefones de contato e e-mails dos polos constarão no website do curso (wp.ufpel.edu.br/educambiental).
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de julho de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Nunes

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores
De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof^ª. Dr^ª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA NUNES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 14/06/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/06/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2634080** e o código CRC **875ECF89**.

